



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação

EDITAL Nº. 002/2023
CENTRO DE EDUCAÇÃO/UFSM
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA/NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)
(Retificação em vermelho)

A Direção do Centro de Educação da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas) PARA ATUAR NOS NÚCLEOS DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO.**

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar com atividades administrativas cotidianas em subunidades do Centro de Educação para o segundo semestre de 2023, podendo ser prorrogado o vínculo em caso de interesse de ambas as partes.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa.

2. DAS VAGAS

2.1 Será ofertada 1 vaga de bolsa PRAE com vinculação imediata e a criação de banco de espera para o decorrer do semestre conforme demanda.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

- I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
- II - Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursada no semestre anterior;
- III - Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I – Atendimento ao público, encaminhando as demandas aos responsáveis;
- II – Produzir textos, e-mails, planilhas e tabelas e relatórios;
- III – Organizar documentos e materiais;

- IV – Abrir chamados e acompanhar serviços de manutenção em geral;
- V – Realizar agendamento do espaço físico do Centro de Educação;
- VI - Auxiliar no processo de empréstimo das bicicletas do Centro de Educação;
- VII – Interagir de forma colaborativa com as demais subunidades do Centro de Educação; e
- VIII – Auxiliar no traslado de móveis e materiais entre as salas e dependências do Centro de Educação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 05/09/2023 a 15/09/2023 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição:

As inscrições serão realizadas:

- a) **Via Google forms, com o preenchimento do Formulário de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/MDcu7mN4ALhDULP56>**
- b) **Mediante envio do currículo vitae para o e-mail: infra.ce@ufsm.br**

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada, conforme disponibilidade, conhecimentos apresentados e necessidade de cada subunidade/vaga. Após a análise das informações as/os candidatas(os) serão chamadas (os) para entrevista, em função das vagas disponíveis.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em duas fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – Entrevista com as/os candidatas(os).

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados aos requisitos (exigidos no item 3 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital) e desempenho e perfil na entrevista.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **25/09/2023**, no site e nas redes sociais do Centro de Educação.

10. DO BANCO DE ESPERA

10.1 As/Os candidatas (os) não selecionadas (os) para as vagas imediatas, integrarão o “banco de espera” podendo a qualquer momento serem consultadas (os) para o atendimento de nova demanda que se enquadre em suas disponibilidades, experiências e habilidades;

§ 1. É de responsabilidade da (o) candidata (o) a manutenção e atualização de endereço eletrônico(e-mail) para futuro contato.

§ 2. Em caso de alteração do endereço eletrônico, a/o candidata (o) deve encaminhar e-mail para infra.ce@ufsm.br informando o novo endereço com a indicação de que é integrante do banco de espera de Estudantes Colaboradores do Centro de Educação.

11. DAS BOLSAS

11.1 Bolsas PRAE

As/Os candidatas (os) selecionadas (os) irão receber uma bolsa no valor de R\$ 400,00 para desenvolver 16h de atividades semanais.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
05/09/2023	Publicação do Edital
05/09 a 14/09/2023	Período de Inscrição dos Candidatos
19/09/2023	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos
18 a 20/09/2023	Data da Seleção e Entrevistas
25/09/2023	Divulgação do Resultado da Seleção.
02/10/2023	Início das atividades para os selecionados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail infra.ce@ufsm.br.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades implicará desclassificação do(a)candidato(a).

Santa Maria, 05 de Setembro de 2023.



Marilene Gabriel Dalla Corte
Diretora do Centro de Educação